DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3
Outros atos 5

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Outros atos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Comunicados

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos senhores pais ou responsáveis que se encontram abertas as **inscrições** para o **ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rede Municipal de Ensino,** no período de **5/8/2024 (cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro) a 9/8/2024 (nove de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro),** conforme segue:

I – para crianças que não frequentaram a escola no ano letivo de 2024, a serem realizadas em escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

II – para os alunos concluintes de Pré-Escola Municipal (Jardim II), a serem realizadas na própria Unidade Escolar;

III – para alunos concluintes da Pré-Escola Particular (Jardim II), a serem realizadas em escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, seguindo o critério de proximidade de residência;

Para efetuar a matrícula, no período de **19/8/2024 (dezenove de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro) a 30/8/2024 (trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro),** o pai ou responsável pelos alunos, a que se referem os itens I e III, deverá procurar diretamente a escola mais próxima de sua residência.

Observação: Conforme Emenda Constitucional nº 59/2009 e Lei nº 12.796/2013, a matrícula na Pré-Escola, para crianças de 4 a 5 anos, tornou-se obrigatória a partir do ano de 2016.

Olímpia, 30 de agosto de 2024.
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 53/2024, Processo Administrativo nº 145998/2024 e **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **46.461.918 EVANDRO LUIS MOREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 46.461.918/0001-39, detentora da exclusividade da apresentação teatral **"CAMPANHA FAÇA BONITO"**, para apresentação artística, no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 126.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 29 de julho de 2024.

Lucas dos Santos Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 54/2024, Processo Administrativo nº 148383/2024 e **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 22.919.096/0001-29, para Contratação de serviços de apresentação **"O PARÁ E SEUS ENCANTOS",** para apresentação cultural artística durante o 60º festival do folclore de olímpia, de 03 a 11 de agosto de 2024, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 30 de Julho de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 55/2024, Processo Administrativo nº 148382/2024 e **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA BUMBA BOI BRILHO DA LUZ DE SANTA LUZIA MA ASFOBLUZ**, inscrita no CNPJ nº 43.721.032/0001-99, para Contratação de serviços de apresentação **"ESPETÁCULO BOI BRILHO DA LUZ",** para apresentação cultural artística durante o 60º festival do folclore de olímpia, de 03 a 11 de agosto de 2024, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 30 de Julho de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 56/2024, Processo Administrativo nº 148380/2024 e **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **GRUPO DE CULTURA NATIVA TROPEIROS DA BORBOREMA**, inscrita no CNPJ nº 09.129.859/0001-70, para Contratação de serviços de apresentação **"TROPEIROS DANÇAM O NORDESTE",** para apresentação cultural artística durante o 60º festival do folclore de olímpia, de 03 a 11 de agosto de 2024, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 30 de Julho de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 57/2024, Processo Administrativo nº 148385/2024 e **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ASSOCIAÇÃO DAS ATIVIDADES FOLCLORISTAS DA CIDADE DE LAGARTO – SE,** inscrita no CNPJ nº 02.231.855/0001-59, detentor da exclusividade da apresentação **"RODOPIANDO E ENCANTANDO O BRASIL"** para apresentação cultural artística durante o 60º festival do folclore de olímpia, de 03 a 11 de agosto de 2024, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 30 de julho de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 58/2024, Processo Administrativo nº 148386/2024 e **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **DJAIR RODRIGUES SILVA JUNIOR-ME,** inscrita no CNPJ nº 42.467.607/0001-26, detentor da exclusividade da apresentação **"CEARÁ MINHA TERRA MEU VIVER" GRUPO RAÍZES NORDESTINAS"** para apresentação cultural artística durante o 60º festival do folclore de olímpia, de 03 a 11 de agosto de 2024, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 30 de julho de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 59/2024, Processo Administrativo nº 148384/2024 e **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **SARANDEIROS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 22.486.604/0001-22, detentor da exclusividade da apresentação **"ESPETÁCULOS MINEIRO, AFRO BRASILEIRO E INDÍGENA"** para apresentação cultural artística durante o 60º festival do folclore de olímpia, de 03 a 11 de agosto de 2024, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 30 de julho de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: MGCON Soluções Inteligentes Informática LTDA – EPP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de softwares/sistema abrangendo conversão, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em sistema integrado de pregão eletrônico, cotação de preços web, módulo de controle de custos, pedidos de compras e

estoque por unidade de custeio, módulo de manutenção veicular. Data de Assinatura: 27/05/2024. Origem: Aditivo N° 77/2022-4 – Pregão Presencial N° 01/2022. Reajuste de preço. Vigência: 04/04/2025.

Contratada: Alex F K de Souza e Cia LTDA. Objeto: aquisição de camisetas e bermudas para atender a demanda de Uniformes de todas as Unidades Escolares do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/06/2024. Origem: Aditivo N° 13/2024-1 – Pregão Eletrônico N° 434/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 22/10/2024.

Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA – EPP. Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 20/06/2024. Origem: Aditivo N° 244/2022-4 – Pregão Eletrônico N° 233/2022. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 29/08/2024.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Contruções LTDA – ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de diversas vias do Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA n° 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Data de Assinatura: 10/07/2024. Origem: Aditivo N° 349/2022-8 – Concorrência N° 11/2022. Acréscimo de quantitativo e qualitativo e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 29/07/2024.

Contratada: Auto Mecânica Olímpia LTDA. Objeto: contratação de serviços continuados de manutenção dos veículos leves (pequeno porte) para atender às necessidades da frota da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/07/2024. Origem: Aditivo N° 515/2023-2 – Pregão Presencial N° 14/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 15/01/2025.

Contratada: Dias & Cardozo Engenharia LTDA EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na área de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projetos Executivos de Construção, Reforma e Ampliação relacionados às edificações e estruturas prediais, tais como: desenvolvimento de estudos, anteprojetos, projetos executivos, entre outros, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/07/2024. Origem: Aditivo N° 251/2023-1 – Tomada de Preços N° 13/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 09/07/2025.

Contratada: Dare Construções e Obra LTDA – ME. Objeto: contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para “Execução de desvio do interceptor de Esgoto da ETE “Olhos D’Água”, em trecho de aproximadamente 300 metros, com diâmetro nominal de 800 mm, de acordo com Memoriais, Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro e Projetos executivos em anexo, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia – SP (DAEMO). Data de Assinatura: 02/07/2024. Origem: Aditivo N° 18/2023-3 – Tomada de Preços N° 01/2023. Retomada da execução contratual, prorrogação de prazo e prazo de execução, acréscimo de qualitativo e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 30/09/2024.

Contratada: Manaia & Minari Clínica Médica LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no programa saúde da família (psf), para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/07/2024. Origem: Aditivo N° 244/2023-1 – Pregão Eletrônico N° 190/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 03/07/2025.

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Casa da Juventude, localizada na Rua Antônio Matheus Filho, Bairro Viva Olímpia no Município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 100885/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria da Juventude e o Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 11/07/2024. Origem: Aditivo N° 136/2022-6 – Tomada de Preços N° 15/2022. Acréscimo de quantitativo e qualitativo e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 14/07/2025.

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma e ampliação do Centro de Atendimento ao Turista, localizado na Praça Rui Barbosa, s/nº, Patrimônio São João Batista no município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 231/2021 celebrado com o governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/07/2024. Origem: Aditivo N° 126/2022-7 – Tomada de Preços N° 06/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 19/10/2024.

Contratada: K.W. Sistemas de Energia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventivas, corretivas, inspeções e avaliações técnicas, serviço de diagnósticos, atendimento emergencial e teste funcionais dos equipamentos de grupo gerador e de energia elétrica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Ambulatório de Referência e

Especialidades – ARE do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 11/07/2024. Origem: Aditivo N° 179/2022-3 – Pregão Eletrônico N° 149/2022. Prorrogação de contrato e reajuste de valor. Vigência: 11/07/2025.

Contratada: Equipe Gestão em Saúde LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de procedimentos ambulatoriais na especialidade de otorrinolaringologia para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/07/2024. Origem: Aditivo N° 274/2023-2 – Pregão Eletrônico N° 180/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 23/01/2025.

Contratada: Constroeste Construtora e Participações LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para coleta de lixo hospitalar – prestação de serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde (grupos "A", "B" e "E"). Data de Assinatura: 16/07/2024. Origem: Aditivo N° 260/2023-2 – Pregão Eletrônico N° 230/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 16/07/2025.

Contratada: V.C. Real Consultoria e Tecnologia Da Informação. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e orientação aos servidores da secretaria de educação quanto ao acompanhamento dos gastos, a manutenção do equilíbrio orçamentário e o alcance das metas legais de aplicação, acompanhamento e adequação as novas regras do Fundeb e orientação e auxílio nas prestações de contas obrigatórias, com transferência de conhecimento e treinamento, para atender às necessidades da Secretaria De Educação Do Município De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/07/2024. Origem: Aditivo N° 91/2021-3 – Convite N° 02/2021. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 19/07/2025.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: Diego Paulo Ramos – ME. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e enfermagem para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/07/2024. Origem: ATA nº 57/2024, Pegão Eletrônico para Registro de Preços nº 465/2023. Rescisão Contratual por Distrato.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Organização Da Sociedade Civil Associação Beneficente e Cultural e Assistencial De Olímpia – ABECAO. Objeto: Projeto Melhor Idade – Realizar oficinas com foco na prevenção do risco social, capacitando beneficiários, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, aumentando a autoestima e adquirir materiais de consumo e material permanente para a execução das oficinas. Transmitir o saber e capacitar através de atividades gerais (incluindo capacitação, cultura e informática); fortalecer os relacionamentos das pessoas idosas com a família e comunidade, e para tanto, desenvolver integrações temáticas, com dinâmicas, debates em grupos e palestras. Serão ofertadas atividades em oficinas de capacitação, culturais e informática. Data de Assinatura: 20/05/2024. Origem: Aditivo n° 07/2023-2 – Inexigibilidade de chamamento público Processo 134532/2023. Prorrogação de prazo.

.....

Outros atos

Aviso de convocação de licitantes remanescentes Chamada Pública nº 01/2024

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL GASTRONÔMICA DURANTE O 60° FESTIVAL DE FOLCLORE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

O Município da Estância Turística de Olímpia, através da Comissão de Contratação, considerando a desistência dos primeiros ofertantes de maior valor e decadência dos licitantes na celebração da contratação nas condições do artigo 90 § 2º da Lei 14.133/2021, CONVOCA os licitantes remanescentes para negociação em sessão pública a ocorrer no dia 31/07/2024 às 11 horas na sede da Secretaria de Administração, sito à Rua Nove de Julho, 1.054 – Centro, para os seguintes locais e ordem de classificação:

Lote	Local	Classificação	Nome
1	5	2º	Edna Maria Cipriano
		3º	Ramon Silva da Lapa
		4º	Joice Fernanda Francisco Peres
		5º	Beatriz dos Santos Furquim
		6º	Rafaela Vassallo Zacharias
		7º	Antonio Augusto Pereira
		8º	Francislaine Zanata Silva
		9º	Maria de Lourdes Bertin Ignacio
		10º	Gilberto Silva Castro
		11º	Adilson Rogério dos Santos
		12º	Wendel Leandro Nascimento de Freitas
1	6	2º	Maria de Lourdes Bertin Ignacio
		3º	Ana Claudia Vassallo
		4º	Francislaine Zanata Silva
		5º	Gilberto Silva Castro
		6º	Adilson Rogério dos Santos
		7º	Ramon Silva da Lapa
		8º	Gustavo Storto Sichineli
		9º	Antonio Augusto Pereira
		10º	Wendel Leandro Nascimento de Freitas

3	D02	2º	Antonio Marcos Xavier Junior ***
		3º	David Oliveira da Silva ***
		4º	Tatiane de Oliveira dos Santos LTDA
		5º	Fabio Junior Ribeiro ***
		6º	Alcinei Anderson da Costa ***
		7º	Rafael da Silva Zeuli
		8º	Stefany Santos Pedrozo

***** Não faz jus tendo em vista o item 6.7.1 do Edital**

O licitante deverá se identificar com documento com foto ou comprovar sua representação.

A ausência do licitante implicará a sua desclassificação / desistência automática.

A contratação se dará em conformidade com o ato convocatório, e art. 90, §4° da Lei 14.133/2021.

Estância Turística de Olímpia, 30 de julho de 2024.

Ana Laura Rosa Machado
Comissão de Contratação
Caique Ruiz Gonzales
Comissão de Contratação
Carolina Feitosa Ferezin
Comissão de Contratação
Érica Aparecida Muniz
Comissão de Contratação

.....

TERMO DE DELIBERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público que na sessão de julgamento das documentações apresentadas ao Chamamento Público – Edital de Credenciamento n.º 01/2024, tendo como objeto o chamamento de interessados para credenciamento de empresas do ramo hoteleiro para fornecimento de serviços de hospedagem para os integrantes dos grupos folclóricos participantes do 60º Festival do Folclore de Olímpia/SP, ficou credenciada a empresa Associação Olimpiense de Hotéis, Pousadas, Bares e Restaurantes, ficou credenciada, pela oferta de 12.000 (doze mil) hospedagens, com diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) por hóspede.

Olímpia, 29 de Julho de 2024.

Augusto de Sousa Fernandes
Membro
Caique Ruiz Gonzales
Membro
Carolina Feitosa Ferezin
Membro
Érica Aparecida Muniz
Membro

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

018947 PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
CNPJ 32.897.237/0001-03
e-mail – vendas@precisionn.com.br
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 19/2024 - Ata para registro de nº 104/2024
Autorizações de Fornecimento n.º 3959, 3960, 4384, 4398, 4407/2024
Ref.: Entrega de materiais de limpeza e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 17/07/2024 essa empresa não realizou a entrega dos materiais de limpeza e higiene conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

"5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega
5.3-O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias uteis, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento, em remessa única.
5.3.1-Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior."

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

"6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
6.1-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Fiscalização
6.8.2 – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III).

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:
"Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;"

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

> *11.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:*
> *11.2.1 – Advertência;*
> *11.2.2 – Multa;*
> *11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e*
> *11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade*

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 29 de Julho de 2024.

GUILHERME VINICIUS DA SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por GUILHERME VINICIUS DA SILVA:45102013890
Dados: 2024.07.29 10:32:14 -03'00'

Guilherme Vinícius da Silva
Chefe do Setor de Almoxarifado
Fiscal da Ata

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

023663 SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA
CNPJ 32.079.203/0001-01
e-mail – sertvarejo@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 19/2024 - Ata para registro de nº 111/2024 Autorizações de Fornecimento n.º 3243, 3254, 3265, 3412, 3965, 4076, 4086, 4376, 4404, 4411/2024
Ref.: Entrega de materiais de limpeza e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 02/07/2024 referente as autorizações de fornecimento n° 3243,3254, 3265, 3412, 3965, e dia 15/07/2024 referente as autorizações de fornecimento n° 4076, 4086, e no dia 17/07/2024 referente as autorizações 4376, 4404, 4411, essa empresa não realizou a entrega dos materiais de limpeza e higiene conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

"5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega
5.3-O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias uteis, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento, em remessa única.
5.3.1-Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior."

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

"6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
6.1-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Fiscalização
6.8.2 – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III).

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:
"Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;"

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

> *11.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:*
> *11.2.1 – Advertência;*
> *11.2.2 – Multa;*
> *11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e*
> *11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade*

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 29 de Julho de 2024.

GUILHERME VINICIUS DA SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por GUILHERME VINICIUS DA SILVA:45102013890
Dados: 2024.07.29 13:31:59 -03'00'

Guilherme Vinícius da Silva
Chefe do Setor de Almoxarifado
Fiscal da Ata

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

019011 CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 45.303.997/0001-97
e-mail – cicomaqbarretos@gmail.com.br
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 19/2024 - Ata para registro de nº 105/2024
Autorizações de Fornecimento n.º 3229, 3236, 3247, 3258, 3406, 3407, 3962, 4383, 4399, 4408, 4412/2024
Ref.: Entrega de materiais de limpeza e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 28/05/2024 referente a autorização de fornecimento n° 3229, e dia 04/06/2024 referente as autorizações de fornecimento n° 3236, 3247, 3258, dia 07/06/2024 referente as autorizações de fornecimento n° 3406, 3407 e dia 17/07/2024 referente as autorizações de fornecimento n° 3962, 4383, 4399, 4408, 4412/2024, essa empresa não realizou a entrega dos materiais de limpeza e higiene conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

"5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega
5.3-O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias uteis, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento, em remessa única.
5.3.1-Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior."

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

"6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
6.1-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Fiscalização
6.8.2 – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III).

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:
"Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;"

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

> *11.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:*
> *11.2.1 – Advertência;*
> *11.2.2 – Multa;*
> *11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e*
> *11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade*

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 29 de Julho de 2024.

GUILHERME VINICIUS DA SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por GUILHERME VINICIUS DA SILVA:45102013890
Dados: 2024.07.29 13:24:20 -03'00'

Guilherme Vinícius da Silva
Chefe do Setor de Almoxarifado
Fiscal da Ata

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
A KOLUNNA SERVIÇOS LTDA
CNPJ 09.815.430/0001-36
Rua Barão de Jaguara n° 1481 Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.015-002
CONTRATO Nº 23/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.359.818/0001-36, com sede na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, Olímpia/SP, Contato (17) 3279-3999, vem, por meio desta, mediante a Comissão designada, nos termos da Portaria nº 1265/2024, NOTIFICAR a empresa KOLUNNA SERVIÇOS LTDA para apresentar defesa final sobre os recorrentes descumprimentos do Contrato Administrativo nº 23/2023 que tem como objeto *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E COPEIRAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA (...)"*, com os seguintes pontos a serem esclarecidos:

atraso no pagamento dos salários dos colaboradores;

reiterada falha no envio dos documentos que devem, obrigatoriamente, acompanhar a Nota Fiscal.

empresa desconhecida constante no recibo de pagamento, aos colaboradores, referente ao "vale refeição" (razão social KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA").

Face ao exposto, solicita-se o devido esclarecimento do acima exposto, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/1993, legislação que rege a relação contratual decorrente do Contrato Administrativo nº 23/2023.

A defesa poderá ser realizada digitalmente através do e-mail: gestor.contratos@camaraolimpia.sp.gov.br ou através de protocolo na Secretaria desta Câmara Municipal, segunda-feira à sexta-feira.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 30 de julho de 2024.

BIANCA NOELI DA SILVA PEREZ
PRESIDENTE
HUGO MARTINS STURARO PAULA GOTTARDO SACHETIM
MEMBRO MEMBRO

.....